



**PROGRAMAÇÃO**  
**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS**  
**Questões Contemporâneas no Direito do Consumidor**

<b>INFORMAÇÕES DA ESCOLA</b>	<b>Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro</b> Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>De 03 de abril a 03 de maio de 2023</b>		
<b>DATA E HORÁRIO</b>	<b>Período do curso: de 05 a 10 de maio de 2023</b> <b>Dias e horários das aulas presenciais:</b> 05 e 08 de maio, de 9 às 13 horas e de 14 às 18h. <b>Período das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA):</b> 05 a 10 de maio.		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b> <i>(Res. 11/2020 ENFAM)</i>	Curso de formação continuada.	<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 horas (16h presencial e 4h no AVA)
<b>MODALIDADE</b>	SEMIPRESENCIAL	<b>Nº DE VAGAS</b>	50
<b>LOCAL</b>	Sala de aula EMERJ e Plataforma Moodle ( <a href="http://virtual.emerj.com.br/">http://virtual.emerj.com.br/</a> )		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TJRJ		
<b>EMENTA DO CURSO</b>	Questões Contemporâneas em Direito do Consumidor; Impactos da Pandemia nas Relações de Consumo; Política Nacional das Relações de Consumo e Proteção do Consumidor		
<b>TEMAS GERAIS</b>			
<b>EIXOS E SUBEIXOS</b>	<b>Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:</b> Temas de Direito Civil. Temas de Processo Civil. Temas em Legislações Especiais.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	O Direito do Consumidor, por sua própria natureza, é um ramo extremamente democrático e que se conecta com a vida de todas as pessoas que estão inseridos nas relações de consumo de massa e são bombardeados de informações, ofertas e publicidades a todo momento. Pela amplitude das relações de consumo, diversas questões surgem entre fornecedores e consumidores e que, diante da facilitação do acesso à justiça, acabam por desaguar no Poder Judiciário para a apreciação e solução. O Direito não pode ser interpretado e aplicado de forma isolada, não sendo seus ramos estanques e dissociados uns dos outros. Ademais, a pandemia decorrente da COVID-19		

	<p>gerou impactos extremamente relevantes nas relações de consumo, gerando um aumento do superendividamento de consumidores e a quebra de muitos fornecedores.</p> <p>Dessa forma, é imprescindível a análise e debate de questões atuais envolvendo as modernas relações de consumo, providas de novas tecnologias e informações, em conjunto com outros ramos do Direito e das Ciências Sociais e Humanas, assim como a gestão desses processos, da constante falha na prestação do serviço por parte dos fornecedores e da própria atuação predatória no Poder Judiciário em demandas de massa.</p>
<b>OBJETIVO GERAL</b>	<p>Ao final do curso os magistrados estarão aptos a avaliar criticamente casos concretos que rotineiramente são objeto de discussão nos Tribunais; identificar questões complexas que ultrapassam o direito do consumidor e precisam ser analisadas em cotejo com outros ramos do direito; analisar as consequências práticas e jurídicas decorrentes da COVID-19 nas relações de consumo.</p>
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<p>Ao final da aula 1 o magistrado será capaz de identificar os elementos necessários à configuração das relações de consumo e problematiza-los criticamente em relação à jurisprudência dos Tribunais, notadamente o STJ.</p> <p>Ao final da aula 2 o magistrado será capaz de analisar a responsabilidade civil das instituições financeiras perante o consumidor sob uma perspectiva crítica, bem como temas sensíveis ligados à tecnologia, fraudes e proteção de dados.</p> <p>Ao final da aula 3 o magistrado será capaz de refletir sobre as questões envolvendo o superendividamento do consumidor e os aspectos práticos da jurisdição após as recentes alterações do CDC em cotejo com a Política Nacional das Relações de Consumo, assim como através da videoaula disponibilizada na plataforma moodle.</p> <p>Ao final da aula 4 e 7 o magistrado será capaz de relacionar os diversos ramos do direito que atravessam a atividade jurisdicional no âmbito das relações de consumo, identificando questões práticas que são objeto de controvérsias em demandas de massa.</p> <p>Ao final da aula 5 o magistrado será capaz de analisar a responsabilidade civil dos fornecedores de produtos e serviços por eventuais vícios através da discussão de casos repetitivos em contratos de consumo.</p> <p>Ao final da aula 6 o magistrado será capaz de verificar as diversas questões contemporâneas envolvendo consumidores e fornecedores em litígios judiciais, com exemplos práticos e em período pós pandemia.</p>
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b>	
<b>COORDENAÇÃO E TUTORIA</b>	<p><b>Coordenador e Tutor:</b>  <b>Eric Scapim Cunha Brandão</b>  Juiz de Direito do TJRJ. Membro da 4ª Turma Recursal Cível do TJRJ no biênio 2021/2023. Mestre em Políticas Públicas em Direitos Humanos na UFRJ (Núcleo de Estudos em Políticas Públicas em Direitos Humanos - NEPPDH). Especializado em Direito Público e Direito Privado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Especializado em Psicologia Jurídica pela Universidade Cândido Mendes - AVM. Membro do Fórum Permanente de Juizados Especiais Cíveis e Criminais e do Fórum Permanente de Diálogos</p>

	<p>do Judiciário com a Imprensa da Emerj. Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e de Cursos Jurídicos. Membro Associado do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON). Formador pela Escola Nacional de Formação de Magistrados (ENFAM).</p> <p>Link para o Lattes <a href="http://lattes.cnpq.br/7445809454494902">http://lattes.cnpq.br/7445809454494902</a></p>
<p><b>DOCENTES AULAS PRESENCIAIS</b></p>	<p><b>Eric Scapim Cunha Brandão</b></p> <p>Juiz de Direito do TJRJ. Membro da 4ª Turma Recursal Cível do TJRJ no biênio 2021/2023. Mestre em Políticas Públicas em Direitos Humanos na UFRJ (Núcleo de Estudos em Políticas Públicas em Direitos Humanos - NEPPDH). Especializado em Direito Público e Direito Privado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Especializado em Psicologia Jurídica pela Universidade Cândido Mendes - AVM. Membro do Fórum Permanente de Juizados Especiais Cíveis e Criminais e do Fórum Permanente de Diálogos do Judiciário com a Imprensa da Emerj. Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e de Cursos Jurídicos. Membro Associado do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON). Formador pela Escola Nacional de Formação de Magistrados (ENFAM).</p> <p><b>José Guilherme Vasi Werner</b></p> <p>José Guilherme Vasi Werner, nascido no Rio de Janeiro, Brasil, é doutor em História das Instituições, Política e Bens Culturais (CPDOC/FGV) e mestre em Sociologia pelo IUPERJ/UCAM. Bacharel em Direito pela UERJ. Professor Adjunto na FGV - Direito-RIO. Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro desde 1998, Titular do II Juizado Especial Cível da Barra da Tijuca e integrante da 4ª Turma Recursal Cível do estado do Rio de Janeiro. Foi Conselheiro no Conselho Nacional de Justiça, de 2011 a 2013. Foi Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça de abril de 2010 a agosto de 2011 e Juiz Auxiliar do Supremo Tribunal Federal de janeiro de 2008 a março de 2009. Foi Juiz Auxiliar do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro entre fevereiro de 2019 a janeiro de 2021, de setembro de 2013 a janeiro de 2015, de janeiro de 2007 a janeiro de 2008 e de novembro de 2009 a março de 2010 e integrou o Conselho Recursal dos Juizados Especiais do Rio de Janeiro em 2005/2007, 2009/2010 e 2015/2017.</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/4079857333306556">http://lattes.cnpq.br/4079857333306556</a></p> <p><b>Maria Cristina Brito Lima</b></p> <p>Doutora em Direito Público pela UERJ, Mestre em Direito das Relações Econômicas pela UGF, Especialista em Políticas Públicas e Governo pela Escola de Políticas Públicas da UFRJ e Bacharel em Direito pela UFRJ. Formadora de Formadores pela ENFAM - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Instrutora e Coordenadora de Cursos de Formação Inicial e Continuada da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Juíza de Direito na cidade do Rio de Janeiro, titular da 6a. Vara Empresarial. Como advogada institucional do Banco do Brasil S/A, exerceu o cargo de assessora da Superintendência de Câmbio (SUCAM) e do Departamento de Administração da Área Internacional do Banco do Brasil S/A, na área de câmbio e operações de exportação. Nesta função, intermediou negociações entre agências externas do Banco do Brasil (Londres,</p>

Nova Iorque, São Francisco, Los Angeles, Tóquio, entre outras) e empresas brasileiras situadas especialmente em São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Dedicar-se ao tema do Consumidor e das Empresas, especificamente no que toca às Obrigações Negociais e aos Contratos, bem como Mediação e Arbitragem, exercendo atualmente o cargo de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC Capital do TJRJ. Professora convidada nos cursos de Pós-graduação e MBA da Fundação Getúlio Vargas - RJ. Palestrante em Seminários da EMERJ. Autora dos livros Educação como Direito Fundamental, Editora Lumen Juris, 2003; Racionalização do Gasto Público: custo/benefício da educação básica sob o regime da concessão, Editora Juruá, 2011, e diversos artigos acadêmicos.

<http://lattes.cnpq.br/5131381029755671>

#### **Paulo Maximilian**

Mestre em direito. Professor da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ (desde 2003) Professor convidado do Curso de Pós-Graduação de Direito Civil da Universidade Federal Fluminense-UFF. (desde 2005) Professor do Curso de Especialização em Direito de Empresas da PUC/RJ (desde 2011) Professor do curso de pós graduação em contratos de consumo e atividade financeira no Programa de Educação Executiva da FGV-SP (GVlaw) (de 2013 a 2015) Palestrante da Escola Nacional de Formação e Aprimoramento de Magistrados - ENFAM (em 2010) Professor de Direito Bancário no Curso de Formação Continuada para Magistrados através de convênio entre a Escola Superior da Magistratura do Mato Grosso (ESMAGIS-MT) e a FGV-RIO (2017). Professor do MBA de Direito Corporativo do IBMEC (de 2008 a 2010). Professor do curso de Banking da Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ (em 2008) Professor dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Estácio de Sá (de 2001 a 2010) Presidente da Comissão de Direito Bancário da OAB/RJ desde 2009. Membro da Comissão Especial de Direito Bancário da OAB/FEDERAL desde 2019. Membro da Comissão de Professores de Direito do Consumidor do BRASILCON Conselheiro Suplente do CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor Autor dos seguintes livros: Contratos Bancários (Forense ? 4ª edição), Dano Moral: Questões Controvertidas (Forense, 2ª edição), Constituição Federal Comentada (Forense - Obra Coletiva) Temas de Direito de Família (Freitas Bastos, Obra Coletiva), Novos Direitos: Paradigmas da pós-modernidade (Impetus- Obra Coletiva). Sócio de Chalfin, Goldberg, Vainboim e Fichtner Advogados Associados. [pmws@pobox.com](mailto:pmws@pobox.com)  
<http://lattes.cnpq.br/2478347316084470>

#### **Renato Cesar de Araujo Porto**

Doutor e Mestre em Direito pela UNESA, Especialista em Didática de Ensino Superior, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito do Consumidor, Responsabilidade Civil. Professor da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), Escola Fundação de Ensino Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (FEMPERJ), Escola da Associação dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (AMPERJ), Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (FESUDEPERJ) e sócio do escritório Porto Amaral Advogados S/C.

<http://lattes.cnpq.br/0388198436615839>

	<p><b>Vitor Hugo do Amaral Ferreira</b>  Doutor em Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Linha de Pesquisa Fundamentos Dogmáticos da Experiência Jurídica, ênfase em Direito do Consumidor e Concorrencial, com orientação da Professora Doutora Dr. h. c. Claudia Lima Marques, Diplomado pelo Centro de Direito do Consumo, da Universidade de Coimbra, Portugal, em Especialização em Direito do Consumidor, com Bolsa do Centro de Estudos em Direito Europeu e Alemão (CDEA). Docente com atuação no Curso de Direito, da Universidade Franciscana (UNF), desde 2005. Professor convidado do quadro docente de cursos de pós-graduação. Coordenador do Centro de Prevenção e Tratamento do Superendividamento do Consumidor, na Universidade Franciscana (UNF). Advogado e consultor jurídico. Diretor do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON). Diretor-Adjunto da Revista de Direito do Consumidor (RDC), da Editora Revista dos Tribunais. Conselheiro Titular do Fundo Gestor de Direitos Difusos do Ministério da Justiça. Conselheiro da Escola Superior de Direito do Consumidor, do Estado do Rio Grande do Sul (ESDC).  <a href="http://lattes.cnpq.br/8858291691911026">http://lattes.cnpq.br/8858291691911026</a></p> <p><b>Admara Falante Schneider</b>  Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (1994). Atualmente é magistrada - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público. Integrante da Comissão de Sustentabilidade do TJRJ-desde 2013. Integrante do Centro de Estudos e Debates do TJRJ desde 2014. Vice - Presidente do Fórum Permanente de Direito Ambiental da EMERJ.  <a href="http://lattes.cnpq.br/0206057705433000">http://lattes.cnpq.br/0206057705433000</a></p>
<p><b>DOCENTE VIDEOAULA (material no AVA)</b></p>	<p><b>Vitor Hugo do Amaral Ferreira</b>  Doutor em Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Linha de Pesquisa Fundamentos Dogmáticos da Experiência Jurídica, ênfase em Direito do Consumidor e Concorrencial, com orientação da Professora Doutora Dr. h. c. Claudia Lima Marques, Diplomado pelo Centro de Direito do Consumo, da Universidade de Coimbra, Portugal, em Especialização em Direito do Consumidor, com Bolsa do Centro de Estudos em Direito Europeu e Alemão (CDEA). Docente com atuação no Curso de Direito, da Universidade Franciscana (UNF), desde 2005. Professor convidado do quadro docente de cursos de pós-graduação. Coordenador do Centro de Prevenção e Tratamento do Superendividamento do Consumidor, na Universidade Franciscana (UNF). Advogado e consultor jurídico. Diretor do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON). Diretor-Adjunto da Revista de Direito do Consumidor (RDC), da Editora Revista dos Tribunais. Conselheiro Titular do Fundo Gestor de Direitos Difusos do Ministério da Justiça. Conselheiro da Escola Superior de Direito do Consumidor, do Estado do Rio Grande do Sul (ESDC).  <a href="http://lattes.cnpq.br/8858291691911026">http://lattes.cnpq.br/8858291691911026</a></p>

<p><b>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</b></p>	<p>O curso contará com aulas presenciais na sede da Escola e atividades prévias de leitura e um período de avaliação no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Também contará com uma aula gravada e disponibilizada no ambiente virtual.</p> <p>As aulas usarão a metodologia expositiva-dialogada para a parte teórica dos conteúdos e o uso de metodologias ativas para o debate, reflexão e solução de problemas a partir de casos concretos.</p> <p><b>Indique os materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</b></p> <p>Quadro branco Power point Áudio / Vídeo</p> <p><b>Metodologias ativas:</b></p> <p>Estudo de caso GV/GO Roda de conversa</p>
<p><b>PROGRAMAÇÃO</b></p>	
<p><b>Aula 1</b></p> <p><b>Dia: 05/05</b> <b>Hora: 9h às 11h</b></p> <p><b>Carga horária: 2 horas presencial</b></p>	<p><b>TEMA DA AULA: Princípios do Direito do Consumidor</b></p> <p><b>Ementa:</b> Princípios e Requisitos das Relações de Consumo. Direitos Básicos dos Consumidores. A aplicabilidade da Teoria Finalista pelo STJ e seus desdobramentos práticos.</p> <p><b>Conteúdo programático:</b> a primeira aula sinaliza a importância da discussão dos elementos e requisitos principais das relações de consumo para aplicabilidade do CDC nos casos concretos.</p> <p><b>Docente: Renato Porto</b></p> <p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b></p> <p>Exposição Dialogada com uso de Power Point (60 min) Estudo de Caso (30 min) Sistematização (15 min) Debates Finais (15 min)</p>
<p><b>Aula 2</b></p> <p><b>Dia: 05/05</b> <b>Hora: 11h às 13h</b></p> <p><b>Carga horária: 2 horas presencial</b></p>	<p><b>TEMA DA AULA: Responsabilidade Civil das Instituições Financeiras.</b></p> <p><b>Ementa:</b> Proteção do Consumidor nas relações bancárias; uso e proteção de dados; fortuito interno e externo.</p> <p><b>Conteúdo programático (até 3 linhas):</b> a segunda aula visa abordar as relações de consumo no âmbito das instituições financeiras, a vulnerabilidade do consumidor diante da evolução da tecnologia e eventuais fraudes que podem existir no uso e tratamento de dados.</p> <p><b>Docente: Paulo Maximilian</b></p>

	<p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b>  Exposição Dialogada com uso de Power Point (60 min)  Roda de conversa (30 min)  Estudo de Caso (30 min)</p>
<p><b>Aula 3</b></p> <p><b>Dia: 05/05</b>  <b>Hora: 14h às 18h</b></p> <p><b>Carga horária: 4 horas presencial</b></p>	<p><b>TEMA DA AULA: Superendividamento do Consumidor.</b>  <b>Ementa:</b> Política Nacional das Relações de Consumo; O Superendividamento do Consumidor: inovações legislativas no CDC; processo judicial de superendividamento. Procedimentos e questões práticas.</p> <p><b>Conteúdo programático:</b> Embora o superendividamento do consumidor seja um tema explorado pela jurisprudência há alguns anos, houve grande modificação no CDC com a instituição do processo de superendividamento e outras questões práticas, sendo necessário o aprofundamento do tema para as questões processuais que impactam a jurisdição e a saúde financeira do consumidor.</p> <p><b>Docente: Vitor Hugo do Amaral Ferreira</b></p> <p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b>  Análise de situações concretas (60 min)  Exposição Dialogada com uso de Power Point (90 min)  Estudo de Caso (60 min)  Exposição final dialogada (30 min)</p>
<p><b>Aula 4</b></p> <p><b>Dia: 08/05</b>  <b>Hora: 9h às 11h</b></p> <p><b>Carga horária: 2 horas presencial</b></p>	<p><b>TEMA DA AULA: Impactos da Recuperação Judicial e da Falência no Direito do Consumidor.</b>  <b>Ementa:</b> Recuperação Judicial; Falência do Fornecedor; Impactos do deferimento da recuperação nos direitos dos consumidores; créditos consumeristas e a jurisprudência dos Tribunais Pátrios.</p> <p><b>Conteúdo programático</b> (até 3 linhas); a quarta aula visa abordar os impactos do deferimento de recuperações judiciais em eventuais direitos dos consumidores. A pandemia decorrente da covid-19 trouxe um desequilíbrio nas relações econômicas, gerando a quebra de muitas sociedades empresárias de grande renome e com milhares de relações contratuais firmadas com os consumidores, sendo, portanto, necessária a análise das repercussões no direito material e processual.</p> <p><b>Docente: Maria Cristina Brito Lima</b></p> <p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b>  Exposição Dialogada com uso de Power Point (60 min)  GV/GO (30 min)  Estudo de Caso (30 min)</p>

<p><b>Aula 5</b>  <b>Dia: 08/05</b>  <b>Hora: 11h às 13h</b></p> <p><b>Carga horária: 2 horas presencial</b></p>	<p><b>TEMA DA AULA: Responsabilidade Civil do Fornecedor pelo Vício do Produto e do Serviço.</b></p> <p><b>Ementa:</b> O vício dos produtos e serviços; responsabilidade civil do fornecedor; Incidência do CDC em contratos atípicos. Casos repetitivos envolvendo relações contratuais nos Juizados Especiais Cíveis e Varas Cíveis.</p> <p><b>Conteúdo programático:</b> a quinta aula visa analisar relações contratuais e o eventual inadimplemento de obrigações contratadas levando-se em consideração a hipossuficiência e à vulnerabilidade do consumidor e a responsabilidade civil dos fornecedores, assim como controvérsias estabelecidas em casos repetitivos.</p> <p><b>Docente: José Guilherme Vasi Werner</b></p> <p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b>  Exposição Dialogada com uso de Power Point (60 min).  Roda de conversa (30 min).  Estudo de Caso (30 min).</p>
<p><b>Aula 6</b></p> <p><b>Dia: 08/05/2023</b>  <b>Hora: 14h às 16h</b></p> <p><b>Carga horária: 2 horas presencial</b></p>	<p><b>TEMA DA AULA: Oferta e Dever de Informação</b></p> <p><b>Ementa:</b> Direito à Informação, Publicidade e a Responsabilidade Civil dos Fornecedores. 3As Relações de Consumo e as Leis 14.034 e 14.046/2020.</p> <p><b>Conteúdo programático:</b> a sexta aula tem como objetivo principal analisar questões jurisprudenciais e práticas envolvendo a oferta e a publicidade por parte dos fornecedores em choque à vulnerabilidade do consumidor, sendo imperiosa a discussão da boa fé por parte de todos os integrantes da relação contratual.</p> <p><b>Docente: Eric Scapim Cunha Brandão.</b></p> <p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b>  Exposição Dialogada com uso de Power Point (45 min)  Exposição de vídeo (15 min)  Roda de conversa (30 min)  Estudo de Caso (30 min)</p>
<p><b>Aula 7</b></p> <p><b>Dia: 08/05</b>  <b>Hora: 16h às 18h</b></p>	<p><b>TEMA DA AULA: Repercussões do Direito Ambiental nas relações de Consumo</b></p> <p><b>Ementa:</b> Direito do Consumidor ao Meio Ambiente Equilibrado; repercussões de desastres ambientais nas relações de consumo; aplicabilidade das normas consumeristas no âmbito do direito ambiental; o tratamento das ações predatórias.</p>

<p><b>Carga horária: 2 horas presenciais</b></p>	<p><b>Conteúdo programático:</b> é inegável que os diversos desastres ambientais ocasionados por fornecedores de bens e serviços tem consequências, muitas vezes, inatingíveis e que geram, inclusive, multiplicidade de ações envolvendo o mesmo tema. Assim, a sétima aula tem como eixo principal discutir os impactos de questões ambientais no direito do consumidor e na gestão de processos.</p> <p><b>Docente: Admara Falante</b></p> <p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b>  Exposição Dialogada com uso de Power Point (60 min)  Roda de conversa (30 min)  Estudo de Caso (30 min)</p>
<p><b>Material no AVA</b></p> <p><b>Período: de 05 a 10/05</b></p> <p><b>Carga horária: 3 horas</b></p>	<p><b>Aula 1:</b>  Leitura obrigatória: <a href="http://migalhas.com.br">Caso Bluemoon: Fundos não devem indenizar os noivos! (migalhas.com.br)</a>  Leitura complementar de aprofundamento (opcional): A ser indicada pelo docente  Material de apoio:  Estudo de caso a ser disponibilizado na aula.</p> <p><b>Aula 2:</b>  Leitura obrigatória:  <a href="http://genjuridico.com.br">A Teoria da Perda da Chance como solução para o “Se” Indenizável GEN Jurídico (genjuridico.com.br)</a>  Contas-correntes utilizadas como meio para instrumentalização de fraude: estudo de caso. Disponível em: <a href="https://www.migalhas.com.br/depeso/342345/conta-corrente-utilizada-como-meio-para-instrumentalizacao-de-fraude">https://www.migalhas.com.br/depeso/342345/conta-corrente-utilizada-como-meio-para-instrumentalizacao-de-fraude</a>  Leitura complementar de aprofundamento (opcional): A ser indicada pelo docente  Material de apoio:  Estudo de caso a ser disponibilizado na aula.</p> <p><b>Aula 3:</b>  Leitura obrigatória:  Superendividamento dos consumidores no pós-pandemia e a necessária atualização do Código de Defesa do Consumidor - <a href="https://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/ObrasJuridicas/105-dc.pdf?d=637581604679873754">https://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/ObrasJuridicas/105-dc.pdf?d=637581604679873754</a>  Manifestação técnica em favor do Projeto de Lei de Prevenção e Tratamento do Superendividamento do Consumidor Brasileiro: um decálogo para aprovação do PL 3515/2015. Disponível em: <a href="https://revistadedireitodoconsumidor.emnuvens.com.br/rdc/article/view/1277/1198">https://revistadedireitodoconsumidor.emnuvens.com.br/rdc/article/view/1277/1198</a>  Leitura complementar de aprofundamento (opcional): A ser indicada pelo docente  Material de apoio:  Estudo de caso a ser disponibilizado na aula.</p>

## **Vídeo aula: Superendividamento do Consumidor II**

**Conteúdo programático:** O Superendividamento do Consumidor: a evolução do tema no Brasil e no Direito Comparado; inovações legislativas no CDC e legislações correlatas.

**Docente:** Vitor Hugo do Amaral Ferreira

**Avaliação de aprendizagem:** Estudo de caso a ser disponibilizado pela professora referente à aula.

### **Aula 4:**

Leitura obrigatória:

Crédito oriundo de fato ilícito anterior à recuperação deve ser habilitado no plano, mas correção se limita à data do pedido. Disponível em: [Crédito oriundo de fato ilícito anterior à recuperação deve ser habilitado no plano, mas correção se limita à data do pedido \(stj.jus.br\)](https://stj.jus.br)

A EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO PELA SATISFAÇÃO PARCIAL DO CRÉDITO E O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SEGURANÇA JURÍDICA. Disponível em: <https://www.tjrj.jus.br/documents/10136/3543964/extincao-obrigacoes-falido.pdf>

Leitura complementar de aprofundamento (opcional): A ser indicada pelo docente

Material de apoio:

Estudo de caso a ser disponibilizado na aula.

### **Aula 5:**

Leitura obrigatória:

Para Cuidar Do Tempo Produtivo Do Consumidor – Disponível em:

<https://emerg.jus.br/ojs/seer/index.php/direitoemmovimento/article/view/323>

Contratos de consumo e tutela do consumidor vulnerável em relação aos efeitos da pandemia de coronavírus. Disponível em:

<https://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/ObrasJuridicas/101-dc.pdf?d=637581604679873754>

Leitura complementar de aprofundamento (opcional): A ser indicada pelo docente

Material de apoio:

Estudo de caso a ser disponibilizado na aula.

### **Aula 6:**

Leitura obrigatória:

RELAÇÕES VIRTUAIS DE CONSUMO: PERSPECTIVAS DE DIREITOS NO E-COMMERCE – disponível em <https://periodicos.ufsm.br/REDESG/article/view/6053/pdf>

Vulnerabilidade potencializada diante de publicidade enganosa com promessa de curar câncer: comentário ao REsp 1.329.556/SP. Disponível em:

[https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/98588/vulnerabilidade\\_potencializada\\_diante\\_ferreira.pdf](https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/98588/vulnerabilidade_potencializada_diante_ferreira.pdf)

Leitura complementar de aprofundamento (opcional):

REsp 1.759.745-SP, Rel. Ministro Marco Buzzi, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 28/2/2023. Disponível no Informativo 765 de 07/03/2023:

<https://processo.stj.jus.br/jurisprudencia/externo/informativo/>

Material de apoio:

	<p>Estudo de caso a ser disponibilizado na aula. Será passado um vídeo sobre relações de consumo e ofertas.</p> <p><b>Aula 7:</b>  Leitura obrigatória:  Reconhecimento de vítima de dano ambiental como bystander autoriza aplicação de normas protetivas do CDC. Disponível em: <a href="#">STJ reconhece figura do consumidor bystander em caso de dano ambiental</a></p> <p>Como prover segurança aos consumidores sem criar insegurança jurídica para todos?  Reflexões em torno da responsabilidade civil nas relações de consumo e dos impactos da pandemia da Covid-19 a partir das decisões do Superior Tribunal de Justiça acerca dos danos sociais/danos morais coletivos. Disponível em:  <a href="https://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/ObrasJuridicas/109-dc.pdf?d=637581604679873754">https://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/ObrasJuridicas/109-dc.pdf?d=637581604679873754</a></p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): A ser indicada pelo docente</p> <p>Material de apoio:  Estudo de caso a ser disponibilizado na aula</p>
<p><b>Módulo de Avaliação final no AVA</b>  <b>Carga horária: 1 hora</b></p>	<p>Avaliação final: Resolução de um caso concreto</p> <p>Registro Reflexivo</p> <p>Avaliação de Reação</p> <p>Avaliação das aulas</p>
<p><b>AVALIAÇÃO (100 pontos)</b></p>	<p>Presença, participação e atividades avaliativas nas aulas – 60 pontos</p> <p>Avaliação final – 40 pontos</p>
<p><b>CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

## INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais

de suporte ao cursista também estão lá informados. Nos cursos na modalidade presencial o AVA será utilizado como repositório dos materiais complementares e para a avaliação final e de reação.

3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES (cursos em EaD):** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nas aulas presenciais, e nos cursos em EaD: nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo das aulas/módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela frequência nos cursos presenciais (75%) e pela realização das atividades propostas ao longo do curso (nos cursos em EaD), devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br